



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2016

Publicado em 10 de março de 2016.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Gleison Samuel do Nascimento
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 94, de 20 de maio de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcos Antônio Viegas Filho**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretor-geral do *Campus* Canoas **Mariano Nicolao**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretor-geral do *Campus* Osório **Claudino Andrighetto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral do *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor-geral do *Campus* Rolante **Jesus Rosemar Borges**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Erik Schuler**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 094, de 20 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

SUMÁRIO

EDITAIS.....	5
PORTARIAS.....	9
ORDENS DE SERVIÇO.....	14
RESOLUÇÕES.....	16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAIS

EDITAL 043/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. ESCOLHA DE NOVO CURSO PARA O CAMPUS RESTINGA

1.1 Este Edital tem como objetivo a escolha de um novo curso para o Campus Restinga, conforme estabelece a Metodologia de Definição de Novos Cursos, aprovada pela Resolução do Conselho do Campus Restinga no 05, de 26 de Fevereiro de 2015.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=158>

EDITAL Nº 44/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAMPUS RESTINGA DO IFRS

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna público o período de inscrições para o Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, conforme a Lei 8.112, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, o Decreto nº 5.707 de 23 de Fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública e a Resolução Consup nº 115/2014, que aprova o Regulamento de Afastamento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=118&sub=1753>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL 045/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.
**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CAMPUS RESTINGA NO CONSELHO
SUPERIOR DO IFRS**

A Comissão Permanente de Processo Eleitoral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Restinga, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria N° 099 de 16 de junho de 2016, torna pública a abertura do processo de escolha dos representantes do Campus Restinga no Conselho Superior do IFRS, para o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018.

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=156&sub=1809>

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO N° 046, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016
**AUXÍLIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE EXTENSÃO EM EVENTOS NO PAÍS
E NO EXTERIOR, POR ESTUDANTES**

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Instrução Normativa PROEX/IFRS n° 01, de 6 de outubro de 2016 do IFRS, torna público o Edital n° 046/2016 – Auxílio a apresentação de trabalhos de extensão em eventos no país e no exterior, por estudantes.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS N° 317/2016

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=22&sub=1746>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL Nº 047, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.
DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – através da Coordenação de Assistência Estudantil torna público que estão abertas as inscrições para a seleção dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil, conforme as normas estabelecidas na IN Proen 05 de 05 de novembro de 2015 e neste Edital.

A responsabilidade pelo processo de inscrição, seleção e acompanhamento dos beneficiários estará a cargo da Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Restinga.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=109&sub=2015>

EDITAL Nº 048, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

**ABERTURA DO PROCESSO DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA E POR INGRESSO
DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA OS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS
SUBSEQUENTES DO IFRS – CAMPUS RESTINGA**

O *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com a legislação vigente, torna publico as normas para o ingresso por transferência e por portador de diploma, para os cursos superiores e técnicos subsequentes, para o primeiro semestre letivo de 2017.

Tiago Bassani Rech
Diretor de Ensino do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria Nº 156/2016

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=11&sub=1790>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL Nº 049/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO
CONSELHO DE CAMPUS- RESTINGA, REFERENTE AO EDITAL 042/2016, DE 30 DE
SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, resolve homologar o resultado final da eleição para escolha de representantes do Conselho de *Campus* – Restinga para o preenchimento das vagas remanescentes dos segmentos Docente e Discente.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=156&sub=1809>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 207, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor DAVI JONATAS DA SILVA, matrícula SIAPE número 2190885, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 102; Período de avaliação 06/02/2015 a 06/08/2016, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 06/08/2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 208, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor MIKAEL MARQUES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE número 3954608, cargo TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 102; Período de avaliação 07/11/2014 a 07/05/2016, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 07/05/2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 209, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora PATRÍCIA DE MORAIS GARCIA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2045108, da função de Coordenação de Administração e Execução Orçamentária do *Campus Restinga*, código FG-0002.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 210, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PEDRO SERGIO MENDES LEITE, Contador, Matrícula SIAPE nº 2163580, para fins de responder pela função de Coordenação de Administração e Execução Orçamentária do *Campus Restinga*, código FG-0002.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 211, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 107, de 11 de outubro de 2013.

Art. 2º - DESIGNAR a partir desta data, a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do *Campus Restinga*, conforme abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Nome	SIAPE / Matrícula
Titulares	
Caren Rejane de Freitas Fontella	2062159
Luciano Barth Vieira	2169023
Pedro Sérgio Mendes Leite	2163580
Suplentes	
Dayane Lopes Braga	2032201
Fabiano Giacomazzi de Almeida	2036613
Gizele Bene Zanini	1500600

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 212, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor CAREN REJANE DE FREITAS FONTELLA, matrícula SIAPE número 2062159, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de nível: NI CLASSE: E PADRÃO: 402, para NÍVEL: NI CLASSE: E PADRÃO: 403; Período de avaliação 30/03/2015 a 30/09/2016, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 30/09/2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 213, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor DAVI JONATAS DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE número 2190885, programadas para o período de 17/10/2016 a 31/10/2016; referente ao exercício 2015, a serem reprogramadas para o período de 12/12/2016 a 26/12/2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 214, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL a servidora CAREN REJANE DE FREITAS FONTELLA, Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2062159, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 30 de setembro de 2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 215, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL a servidora PATRÍCIA DE MORAIS GARCIA, Cargo: Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2045108, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 01 de agosto de 2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 216, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora JOSIANE MACHADO GODINHO, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2150236; programadas para o período de 07/11/2016 a 11/11/2016, referente ao exercício 2016, a serem reprogramadas para 05/12/2016 a 09/12/2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, resolve:

- I. Alterar a data de entrega do Projeto Pedagógico e do Relatório de Desenvolvimento Institucional, do Curso Técnico em Agroecologia, de 23 de setembro de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 15/2016 (Item VI), para 30 de novembro de 2016.
- II. Os demais itens das Ordens de Serviço n.º 15/2016 e 18/2016 permanecem inalterados.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, solicita:

- III. Que os servidores, abaixo nomeados, realizem a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente ao Ensino Médio, sob a coordenação do primeiro servidor.

Nome	Representação
Dânia Pinto Gonçalves	Coordenação do Curso
Caren Rejane de Freitas Fontella	Setor de Ensino
Hernanda Tonini	Turismo
Igor Ghelman Sordi Zibenberg	Comissão de Ensino
Luciano Gomes Furlan	Comissão de Pesquisa
Maurício Polidoro	Comissão de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Shana Sabbado Flores	Gestão e Negócios
----------------------	-------------------

- IV. Que o Grupo de Trabalho considere os seguintes documentos no desenvolvimento dos projetos:
- e. Projeto Pedagógico Institucional do IFRS;
 - f. Organização Didática do IFRS;
 - g. Instrução Normativa Proen 4/2015 e seus anexos.
 - h. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presentes na Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012 – CNE;
 - i. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio; nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional;
 - j. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - k. Plano Nacional da Educação – PNE;
 - l. Plano de Ação 2017 / Orçamento 2017.
- XIII. Que o Grupo de Trabalho considere os seguintes itens de discussão na reestruturação do Projeto Pedagógico:
- n. Possibilidade de readequação das viagens de acordo com a disponibilidade orçamentária do Campus para 2017 e anos posteriores;
 - o. Possibilidade de mudança na habilitação ou ênfase do curso, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- XVI. Que o Grupo de Trabalho elabore o Relatório de Desenvolvimento Institucional do Curso, em conjunto com a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.
- XVII. Que o Grupo de Trabalho entregue o Projeto Pedagógico de Curso e o Relatório de Desenvolvimento Institucional à Direção de Ensino, até o dia 20 de dezembro de 2016, para que os mesmos sejam enviados as Pró-Reitorias de Ensino e Desenvolvimento Institucional, caso ocorra alteração no Projeto Pedagógico.
- XVIII. Que o Grupo de Trabalho entregue um plano de contingenciamento das viagens para 2017, que possa ser aplicado a turma do próximo ano.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, do servidor Robson Bierhals da Silva, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Parágrafo único: O servidor terá liberação de 10 horas semanais ou 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* – IFRS

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 46, de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Minuta do Edital de Escolha do Novo Curso Superior de Tecnologia, no eixo de Gestão e Negócios, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 47, de 06 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS